



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA N  107/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNIC PIO DE S O FRANCISCO DO BREJ O (MA) E A EMPRESA BY INFORMATION TECHNOLOGY IMPORT LTDA**

O Munic pio de S o Francisco do Brej o (MA), atrav s do **FUNDO MUNICIPAL DE SA DE**, pessoa jur dica de direito p blico interno, inscrita no CNPJ sob o n  14.001.532/0001-58, com sede administrativa na AV. Castelo Branco n  64, Centro, neste ato representado por seu Secret rio Municipal o Sr. **JHON ELIS CRUZ DE LIMA**, brasileiro, solteiro, portador da c dula de identidade de n  019343522001-6 SSP-MA e do CPF n  047.051.833-20, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BY INFORMATION TECHNOLOGY IMPORT LTDA**, pessoa jur dica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o n  28.020.297 0001-76, com sede na Avenida Bar o de Tatu , n  11 - Jd. Vergueiro, Sorocaba - SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **ALINE CRISTINA PEREIRA SANTOS**, brasileira, empres ria, solteira e portadora da Carteira de Identidade n  48.900.089-7 SSP/SP e do CPF n  409.684.278-80, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n  024/2023** e em observ ncia  s disposi  es da Lei n  8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n  10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n  8.078, de 1990 - C digo de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Preg o Eletr nico n  004/2023**, mediante as cl usulas e condi  es a seguir enunciadas.

**1. CL USULA PRIMEIRA – OBJETO**

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato   a aquisi o de equipamentos de inform tica, conforme especifica  es e quantitativos estabelecidos no Termo de Refer ncia, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do **Preg o Eletr nico n  004/2023**, identificado no pre mbulo e   proposta vencedora, independentemente de transcri o.
- 1.3. Discrimina o do objeto:

ITEM	CATMAT	DESCRI�O	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	478996	TABLET 64GB, TELA 10.5" LCD RESOLU�O 1920 X 1200 9WUXGA CONECTIVIDADE: WI-FI, BLUETHOOH, C�MERA TRASEIRA 8MP MEMORIA RAM 4GB, GPS. (MARCA DE REFER�NCIA SAMSUNG, IGUAL OU SUPERIOR)	UND	35	1.285,72	45.000,20

**2. CL USULA SEGUNDA – VIG NCIA**

2.1. O prazo de vig ncia deste Termo de Contrato   aquele fixado no Termo de Refer ncia, com in cio na data de 21/03/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrog vel na forma do art. 57,  1 , da Lei n  8.666, de 1993.

**3. CL USULA TERCEIRA – PRE O**

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato   de R\$ 45.000,20 (quarenta e cinco mil reais e vinte centavos)
- 3.2. No valor acima est o inclu das todas as despesas ordin rias diretas e indiretas decorrentes da execu o contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenci rios, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administra o, frete, seguro e outros necess rios ao cumprimento integral do objeto da contrata o.

**4. CL USULA QUARTA – DOTA O OR AMENT RIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contrata o est o programadas em dota o or ament ria pr pria, prevista no or amento do munic pio, para o exerc cio de 2023, na classifica o abaixo:

- 10.301.0006.2-055 - Manuten o do Fundo Municipal de Sa de
- 10.305.0002.2-220 - Manuten o das A o es de Vigil ncia em Sa de
- 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

**5. CL USULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condi  es a ele referentes encontram-se no Termo de Refer ncia.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**



**6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO**

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

- 11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:
- 11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
  - 11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
- 11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
  - 11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
  - 11.4.3. Indenizações e multas.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

- 12.1. É vedado à CONTRATADA:
- 12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
  - 12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

- 13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.**

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**15.1. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



**16.1. CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA – FORO**

16.1. É eleito o Foro da cidade de Açailândia (MA), comarca da qual o município de São Francisco do Brejão (MA) é termo judiciário, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

*Jhon Reis Cruz de Lima*  
Secretário Mun. de saúde,  
saneamento e qualidade de vida  
Port. nº 1072/2022

São Francisco do Brejão (MA), 21 de Março de 2023

Responsável legal da CONTRATANTE

ALINE CRISTINA PEREIRA  
SANTOS:40968427880

Assinado de forma digital por ALINE  
CRISTINA PEREIRA  
SANTOS:40968427880  
Dados: 2023.03.24 14:11:47 -03'00'

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1- *Diana Pereira dos Santos*  
CPF: 618.697.883-46
- 2- *Renato de Lima*  
CPF: 057.140.733-12

**Secretaria de Planejamento Administração e  
Finança**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Aviso de Licitação TP 002/2023**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 – CPL OBJETO: Contratação de empresa para a construção da Secretaria Municipal de Assistência Social ABERTURA: 18 de abril de 2023 às 08:00 horas. ENDEREÇO: Rua Padre Cícero nº 51 Centro – São Francisco do Brejão – MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente por meio do site [www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br](http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br) ou obtidos mediante solicitação à CPL por meio do e-mail [prefeiturabrejao2021@gmail.com](mailto:prefeiturabrejao2021@gmail.com) e, ainda, por meio presencial, mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Rua Padre Cícero nº 51 Centro São Francisco do Brejão – MA. LUCAS SILVA ALENCAR – PRESIDENTE CPL

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Código identificador: pwxajf6nxww20230327080333

**Aviso de Licitação PE 006/2023**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2023 A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização e realização do “Brejão Folia”. CÓDIGO UASG: 980230. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Data de Abertura: 11 de abril de 2023 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e

obtidos no endereço  
[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br),  
<http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br>, no

Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail [prefeiturabrejao2021@gmail.com](mailto:prefeiturabrejao2021@gmail.com) e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cícero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. LUCAS SILVA ALENCAR - PREGOEIRO

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Código identificador: i6v9gsbzlbi20230327090306

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Resultado da Licitação PE 004/2023**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 – CPL. OBJETO Aquisição de equipamentos de informática para o provimento dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS. RESULTADO O Pregoeiro Oficial do município de São Francisco do Brejão (MA) torna público que nos autos do certame em epígrafe foi declarada vencedora a empresa: BY INFORMATION TECHNOLOGY IMPORT LTDA. com preço proposto Total R\$ 45.000,20 (quarenta e cinco mil reais e vinte centavos). São Francisco do Brejão (MA), 21 de Março de 2023. LUCAS SILVA ALENCAR - PREGOEIRO MUNICIPAL.

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Código identificador: izlyr3qavr20230327090309

**Resultado da Licitação PE 005/2023**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – CPL. OBJETO. A aquisição de material pedagógico para os alunos da educação especial/inclusiva. RESULTADO O Pregoeiro Oficial do município de São Francisco do Brejão (MA) torna público que nos autos do certame em epígrafe foi declaradas vencedoras as empresas: LINET CULTURAL COMERCIO EIRELLI. com o valor total de R\$ 400.980,00 (quatrocentos mil, novecentos e oitenta reais). São



Francisco do Brejão (MA), 21 de março 2023. LUCAS  
SILVA ALENCAR - PREGOEIRO MUNICIPAL.

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Código identificador: cslw2kgp0xa20230327090358

E DESENVOLVIMENTO HUMANO.

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Código identificador: wgyrv9onqsm20230327090332

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Extrato do Contrato Nº 107/2023

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO  
DE CONTRATO Nº 107/2023. CONTRATANTE:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,  
SANEAMENTO E QUALIDADE DE VIDA.  
CONTRATADO: A empresa BY INFORMATION  
TECHNOLOGY IMPORT LTDA. OBJETO: Aquisição de  
equipamentos de informática. VALOR R\$ 45.000,20  
(quarenta e cinco mil reais e vinte centavos). REGÊNCIA:  
Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA 10.301.0006.2-055 - Manutenção do  
Fundo Municipal de Saúde 10.305.0002.2-220 -  
Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde 4.4.90.52 -  
Equipamentos e Material Permanente. São Francisco do  
Brejão (MA), 21 de Março de 2023. JHON ELIS CRUZ  
DE LIMA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,  
SANEAMENTO E QUALIDADE DE VIDA.

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Código identificador: pfpimxl3rfrn20230327090353

#### Extrato do Contrato Nº 108/2023

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO  
DE CONTRATO Nº 108/2023. CONTRATANTE:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO HUMANO. CONTRATADO  
LINET CULTURAL COMERCIO EIRELLI. OBJETO: A  
aquisição de material pedagógico para os alunos da  
educação especial/inclusiva. VALOR R\$ 400.980,00  
(quatrocentos mil, novecentos e oitenta reais). REGÊNCIA:  
Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA 12.361.0003.2-232 - Manutenção e  
Desenvolvimento do Ensino - MDE 12.365.0003.2-198 -  
Manutenção da Educação Infantil - 30% 12.361.0003.2-036  
- Manutenção do Ensino Fundamental - 30% 3.3.90.30 -  
Material de Consumo. São Francisco do Brejão (MA), 22  
de março de 2023. GERALDO MARINHO DA SILVA  
LEMOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

